

## Anexo 2

Lista de candidatos **excluídos** ao procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – Centro Distrital de Braga área de atuação do Núcleo de Apoio Jurídico, aberto através do Aviso n.º 10698/2019 – Referência DRH/TS/14/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 122 — 28 de junho de 2019. -----

### LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Bruno Ricardo da Costa Teixeira ----- b)  
Carina Lopes Machado Ferreira ----- a)  
Carla Margarida Pereira Geraldês Afonso----- c)  
Elsa Maria da Silva Pinto ----- a)  
Francisco Guilherme de Castro Mendes Gomes ----- d)  
Lígia Angélica Ferreirinha Eiras----- a)  
Maria Helena Araújo Machado ----- a)

- a) Não detém o requisito específico previsto no n.º 5.2., do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
- “Nível habilitacional — Licenciatura em Direito, conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”;
- b) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito,
- “Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer”;
- c) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito,
- “Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados”;
- d) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito, conforme previsto no ponto 10.3, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
- “O formulário, devidamente datado e assinado”;
- e) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 5.2., do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
- “Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/valorização profissional”.

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto, e o mesmo deverá ser remetido para o endereço: [ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o “Aviso n.º 10698/2019 – Referência DRH/TS/14/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Braga, 26 de setembro de 2019,

**O Júri,**  
Presidente,



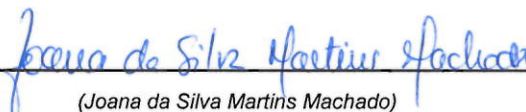
(Vânia Catarina Pinto Lopes Cunha Leite)

2.º Vogal Efetivo,



(Arnaldo Manuel Vieira da Costa)

1.º Vogal Suplente,



(Joana da Silva Martins Machado)